

REGULAMENTO DA MOSTRA MISSIONEIRA DE BRINQUEDOS CIENTÍFICOS 2026

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), instituição privada sem fins lucrativos, vem, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da Mostra de Brinquedos Científicos, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A Mostra de Brinquedos Científicos 2026 é uma iniciativa educativa, cultural e recreativa, cuja participação é totalmente voluntária e não está vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2 Da Realização

A Mostra de Brinquedos Científicos 2026 é uma iniciativa promovida pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo, realizada com apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Programa Pop Ciência, destinado ao fomento de ações de popularização da ciência e da tecnologia.

A Mostra será realizada no dia 08 de Outubro de 2026 na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) localizada na Avenida Universidade das Missões, 464, em Santo Ângelo.

1.3 Do Público-Alvo

Poderão participar da Mostra de Brinquedos Científicos 2026 estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio de escolas públicas municipais, estaduais, federais e privadas localizadas na Região das Missões do Rio Grande do Sul, com participação de professores orientadores, escolas e respectivas secretarias de educação.

1.4 Dos Objetivos

São objetivos da Mostra de Brinquedos Científicos 2026:

- Fomentar o protagonismo criativo de crianças e jovens, incentivando a criação de brinquedos científicos que demonstrem originalidade, pensamento divergente e soluções inovadoras, valorizando o potencial individual e coletivo.
- Apresentar a ciência e a tecnologia de maneira lúdica e interativa, mostrando que o processo de aprendizado pode ser uma experiência prazerosa e envolvente.
- Difundir a cultura tecnológica e da inovação, estabelecendo uma conexão entre os participantes e o universo da ciência e da tecnologia.

- Identificar jovens talentos na área de Ciência e Tecnologia, estimulando seu interesse em carreiras científicas e tecnológicas.
- Desenvolver habilidades essenciais do Pensamento Computacional (decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos) por meio da concepção e construção dos brinquedos.
- Promover a integração entre escolas, universidades, institutos de pesquisa e empresas de tecnologia, criando um ambiente colaborativo de inovação.
- Garantir a inclusão social por meio do acesso ao conhecimento e às tecnologias, permitindo que estudantes de diferentes contextos participem ativamente do mundo digital e científico.
- Incentivar o trabalho colaborativo, oferecendo um espaço onde os participantes possam trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, dividir tarefas e resolver desafios conjuntamente.
- Divulgar os projetos desenvolvidos para a comunidade escolar e o público em geral, tornando a ciência mais acessível e compreensível.
- Conectar a teoria à prática, possibilitando que os participantes apliquem os conhecimentos teóricos da sala de aula na criação de objetos concretos e funcionais.
- Estimular a sustentabilidade, promovendo o uso de materiais recicláveis e de baixo custo na construção dos brinquedos e conscientizando sobre a importância da reutilização de recursos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Formato de Participação

2.1.1 As escolas interessadas em participar da Mostra de Brinquedos Científicos deverão realizar a inscrição de seus projetos, respeitando **o limite máximo de 2 (dois) brinquedos científicos por instituição.**

2.1.2 Cada brinquedo científico inscrito poderá ser desenvolvido individualmente ou por equipes compostas por até 6 (seis) estudantes. Para fins de apresentação durante a Mostra, cada trabalho deverá ser representado por 2 (dois) estudantes e 1 (um) professor responsável pela escola. Em consonância com o tema da Mostra de Brinquedos Científicos 2026 — Mulheres na Ciência —, **é obrigatória a participação de, no mínimo, 1 (uma) estudante do sexo feminino entre os representantes do trabalho no dia do evento.**

2.2 Inscrições

2.2.1 A inscrição dos projetos (brinquedos científicos) deverá ser efetuada por um professor da escola, que será responsável pela orientação da equipe e por seu acompanhamento durante a realização da Mostra.

2.2.2 As escolas deverão realizar a inscrição no período de **15/06/2026 a 18/09/2026**, sendo permitida, exclusivamente nesse período, a realização de alterações cadastrais, incluindo substituição de integrantes das equipes.

2.2.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário online disponível no site www.bc.san.uri.br, no link “Eventos”.

2.2.4 É de responsabilidade do professor responsável informar corretamente todos os dados solicitados no ato da inscrição, inclusive e-mails e números de telefone. A URI não se responsabilizará por problemas decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas.

2.2.5 Cada escola poderá inscrever até 2 (dois) brinquedos científicos. Caso sejam realizadas inscrições excedentes, a inscrição do terceiro e dos demais brinquedos será automaticamente cancelada.

2.2.6 No ato da inscrição, deverão ser informados:

- a) Nome da escola;
- b) Nome do professor orientador;
- c) Nomes dos estudantes participantes;
- d) Título do brinquedo científico;
- e) Categoria de inscrição: (A / B)
- f) Ficha catalográfica do brinquedo científico (em formato pdf), utilizando o modelo disponível no site www.bc.san.uri.br, no link “Eventos”.
- g) Link do *pitch* em vídeo hospedado no YouTube.

2.2.7 O *pitch* deverá apresentar, de forma objetiva e criativa:

- a) o nome do brinquedo científico;
- b) o conceito científico e/ou tecnológico abordado;
- c) a cientista, pesquisadora ou inventora cuja contribuição inspirou o projeto;
- d) o funcionamento do brinquedo;
- e) a relação do brinquedo com o tema da Mostra “Mulheres na Ciência”;
- f) os materiais e recursos utilizados na construção;
- g) demonstração prática do brinquedo, sempre que possível.

2.2.8 O vídeo deverá ser gravado em formato digital compatível com a plataforma YouTube, preferencialmente em arquivo MP4, com duração máxima de 3 (três) minutos.

2.2.9 O envio do *pitch* deverá ser realizado por meio de link de vídeo hospedado na plataforma YouTube, obrigatoriamente configurado na modalidade “não listado”.

2.2.10 É de responsabilidade da equipe e do professor orientador garantir:

- I – o correto funcionamento do link enviado;
- II – a disponibilidade do vídeo até o encerramento do período de inscrições;
- III – a qualidade mínima de áudio e imagem necessária para avaliação do conteúdo.

2.2.11 Vídeos com duração superior ao limite estabelecido, com conteúdo incompatível com os objetivos da Mostra ou com problemas de acesso que impossibilitem sua visualização pela Comissão Avaliadora, não será considerado para fins de avaliação do **Prêmio Melhor Pitch**, não cabendo à organização solicitar novo envio ou correção do link após o encerramento das inscrições.

2.2.12 A Comissão Organizadora poderá utilizar os vídeos enviados para fins institucionais, científicos, educacionais e de divulgação da Mostra, observadas as disposições previstas neste Regulamento.

2.2.13 É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente sua participação na Mostra de Brinquedos Científicos 2026, bem como o teor deste Regulamento e os materiais de apoio disponíveis no site oficial da Mostra (www.bc.san.uri.br), para estudantes, responsáveis legais, professores e demais profissionais da instituição.

2.2.16 É de responsabilidade exclusiva da escola dar ciência aos responsáveis legais dos estudantes acerca da participação na Mostra de Brinquedos Científicos 2026, incluindo as disposições deste Regulamento relativas à divulgação de imagens, vídeos, nomes dos participantes, classificação e premiação.

2.2.17 A participação das escolas na Mostra de Brinquedos Científicos 2026 é integralmente gratuita.

3. DO BRINQUEDO CIENTÍFICO

3.1 Definição

3.1.1 Para os propósitos desta Mostra, um Brinquedo Científico é todo e qualquer artefato lúdico que, em sua concepção e funcionamento, demonstre, de forma clara e acessível, conceitos fundamentais de Ciência e/ou Tecnologia.

3.1.2 O brinquedo deve ser funcional e construído com o objetivo de apresentar um princípio científico ou tecnológico de maneira interativa, educativa e divertida, estimulando a curiosidade e o aprendizado por meio da exploração e da experimentação.

3.2 Do Tema da Mostra

3.2.1 A edição de 2026 da Mostra de Brinquedos Científicos terá como tema “**Mulheres na Ciência**”, com o objetivo de valorizar e dar visibilidade às contribuições de mulheres cientistas para o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da inovação em diferentes áreas do conhecimento.

3.2.2 Os brinquedos científicos inscritos deverão, preferencialmente, apresentar conceitos, descobertas, invenções, experimentos, tecnologias ou princípios científicos relacionados a mulheres que contribuíram historicamente para o avanço científico e tecnológico da sociedade.

3.2.3 Os trabalhos poderão abordar cientistas brasileiras ou internacionais, de diferentes períodos históricos e áreas do conhecimento, tais como Física, Química, Biologia, Matemática, Astronomia, Computação, Engenharia, Medicina, Ciências Agrárias, entre outras.

3.2.4 Os brinquedos científicos deverão evidenciar, de forma lúdica, interativa e educativa, a relação entre o funcionamento do artefato e o conceito científico ou tecnológico associado à contribuição da cientista escolhida.

3.2.5 A proposta temática busca estimular o interesse pela Ciência e pela Tecnologia, promover a equidade de gênero nas áreas científicas e incentivar o reconhecimento do papel das mulheres na produção do conhecimento científico e tecnológico.

3.3 Da Autoria e Originalidade dos Projetos

3.3.1 Os brinquedos científicos deverão ser desenvolvidos pelos estudantes participantes, com orientação do professor responsável, observando princípios de autoria, criatividade e contextualização pedagógica.

3.3.2 Não será permitida a inscrição de:

- I – projetos exclusivamente comerciais;
- II – brinquedos integralmente prontos adquiridos no mercado sem adaptação;
- III – trabalhos copiados integralmente de terceiros;
- IV – reproduções da internet sem contextualização pedagógica, adaptação ou desenvolvimento próprio pela equipe.

3.3.3 Será permitida a utilização de kits educacionais, plataformas eletrônicas, componentes comerciais, materiais reutilizáveis e referências bibliográficas, desde que o projeto apresente adaptação, desenvolvimento, personalização ou aplicação criativa realizada pelos estudantes.

3.3.4 A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos, registros do processo de construção ou evidências de autoria dos projetos inscritos.

3.3.5 A identificação de fraude, plágio ou ausência de autoria poderá resultar na desclassificação do trabalho em qualquer etapa da Mostra.

3.4 Requisitos Técnicos e de Segurança

Os brinquedos inscritos na Mostra deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e de segurança, garantindo a integridade dos participantes, avaliadores, visitantes e equipes envolvidas, bem como o adequado funcionamento dos projetos durante a realização do evento.

3.4.1 Segurança Estrutural - O brinquedo científico deverá apresentar estrutura estável, resistente e segura, sendo construído com materiais e componentes capazes de suportar o uso normal durante exposição, demonstração e manuseio. Sua concepção deve garantir que possa ser manuseado ou movimentado sem se desintegrar e que suporte pequenas quedas ocasionais sem apresentar rupturas, deformações ou danos estruturais que comprometam sua integridade ou representem risco de acidentes e lesões.

3.4.2 Prevenção de Lesões - Bordas, pontas, superfícies cortantes, cabos, cordas, conexões, fixadores e demais elementos acessíveis deverão ser projetados e construídos de forma a não oferecer riscos de cortes, perfurações, choques, queimaduras, enrosocos ou quaisquer outros danos físicos aos usuários e visitantes.

3.4.3 Segurança Elétrica - Os brinquedos que utilizarem componentes eletrônicos, circuitos elétricos ou sistemas programáveis deverão operar preferencialmente com dispositivos de baixa tensão e alimentação segura, adequados ao ambiente educacional e à demonstração pública.

§ Parágrafo único. Não será permitida a utilização de equipamentos energizados que apresentem risco de choque elétrico, superaquecimento, curto-circuito ou exposição inadequada de fios, conexões e componentes elétricos.

3.4.4 Ausência de Riscos Químicos, Radioativos e Biológicos - É proibida a utilização de substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas, corrosivas, radioativas, biológicas ou quaisquer materiais que possam representar risco à saúde humana, ao meio ambiente ou à segurança dos participantes.

3.4.5 Prevenção de Incêndio e Danos Mecânicos - O brinquedo deverá ser projetado de forma a minimizar riscos de incêndio, falhas mecânicas, superaquecimento, vazamentos, explosões ou danos decorrentes do funcionamento inadequado dos componentes utilizados, mesmo em situações de uso contínuo durante o evento.

3.4.6 Nível Sonoro - O nível de pressão sonora produzido pelo brinquedo em funcionamento não poderá causar desconforto, prejuízos auditivos ou interferência excessiva no ambiente da Mostra.

3.4.7 Integridade e Segurança Operacional - Em condições normais de uso e demonstração, o brinquedo deverá preservar a integridade física de crianças, jovens e adultos, prevenindo qualquer tipo de lesão corporal ou situação de risco durante a interação com o público.

3.4.8 A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações, restringir o funcionamento ou impedir a exposição de brinquedos que apresentem condições inadequadas de segurança, funcionamento ou conformidade com este Regulamento.

3.5 Tipologia do Brinquedo Científico

3.5.1 Os brinquedos inscritos na Mostra deverão ser classificados em uma das seguintes categorias, com base nos materiais e tecnologias utilizadas em sua construção:

- **Categoria A** - Brinquedo Sustentável e Desplugado: Esta categoria é destinada a projetos que utilizam majoritariamente materiais reciclados ou de baixo custo, como papel, papelão, plástico, madeira, sucatas e outros materiais de uso comum. O brinquedo deve demonstrar conceitos científicos e tecnológicos sem a necessidade de componentes eletrônicos ou programação.
- **Categoria B** - Brinquedo Tecnológico e Programável: Esta categoria abrange brinquedos que incorporam componentes eletrônicos, robóticos e/ou programáveis. Os projetos podem fazer uso de kits de robótica, placas de prototipagem (como Arduino, Raspberry Pi, Micro:bit), sensores, motores, LEDs e outros elementos que exigem o uso de códigos e circuitos para seu funcionamento.

4. DA EXPOSIÇÃO

4.1 Local

4.1.1 A Mostra de Brinquedos Científicos 2026 será realizada nas dependências da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus de Santo Ângelo, localizado na Avenida Universidade das Missões, 464, bairro Universitário.

4.2 Montagem e Desmontagem

4.2.1 A montagem dos brinquedos científicos deverá ser realizada no dia 08/10/2026, no período das 7h30min às 8h30min. É responsabilidade da equipe a montagem do seu projeto na área designada.

4.2.2 Cada equipe deverá providenciar e trazer um banner de identificação da escola e do brinquedo científico, elaborado conforme o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, bem como os respectivos suportes, estruturas ou dispositivos necessários para sua fixação e exposição durante o evento, de modo a facilitar a identificação do trabalho pelos avaliadores e pelo público visitante. O modelo do

banner está disponível no site www.bc.san.uri.br, no link “Eventos”.

4.2.3 A desmontagem dos projetos ocorrerá após a cerimônia de premiação, a partir das 16h30min até as 17h30min do mesmo dia. É obrigatório que as equipes desmontem e retirem seus projetos e materiais do local ao final do evento. Os projetos que não forem retirados dentro do prazo estipulado serão mantidos na Instituição.

4.3 Recursos Disponíveis

A organização da Mostra fornecerá os seguintes recursos para cada equipe expositora:

- 1 (uma) mesa para a exposição do(s) brinquedo(s).
- 5 (cinco) cadeiras.
- Acesso a pontos de energia elétrica de 220V, mediante solicitação prévia na ficha de inscrição, quando o projeto exigir esse recurso.
- Acesso à rede Wi-Fi do local.

5. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1 Comissão Avaliadora

5.1.1 Os brinquedos científicos inscritos na Mostra serão avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por representantes da URI e por membros da comunidade externa, incluindo professores, pesquisadores, profissionais das áreas de Ciência, Tecnologia, Educação, Inovação e representantes do setor produtivo e do ecossistema regional de inovação.

5.1.2 A Comissão Avaliadora terá autonomia para análise, pontuação e classificação dos trabalhos, observando os critérios estabelecidos neste regulamento.

5.1.3 As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

5.2 Critérios de Avaliação

5.2.1 Os brinquedos científicos serão avaliados pela Comissão Avaliadora com base nos critérios estabelecidos neste Regulamento, considerando aspectos científicos, tecnológicos, educativos, criativos e de adequação ao tema da Mostra.

5.2.2 Cada critério será avaliado individualmente, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a atribuição de notas fracionadas.

5.2.3 Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos estão definidos na tabela a seguir:

Critério de Avaliação	Descrição	Peso
Adequação ao Tema da Mostra	Avaliação do alinhamento do brinquedo científico ao tema “Mulheres na Ciência”, considerando a relação com descobertas, invenções, conceitos científicos ou contribuições de mulheres cientistas.	2,0
Originalidade e Criatividade	Avaliação do caráter inovador, criativo e da capacidade do brinquedo em apresentar o conteúdo científico de forma diferenciada e atrativa.	1,5

Critério de Avaliação	Descrição	Peso
Fundamentação Científica e Tecnológica	Avaliação da clareza, coerência e correção dos conceitos científicos e/ou tecnológicos apresentados no funcionamento do brinquedo.	2,0
Funcionamento e Interatividade	Avaliação da funcionalidade do brinquedo, da eficácia na demonstração do conceito proposto e da possibilidade de interação com o público.	1,5
Qualidade da Construção e Organização	Avaliação do acabamento, segurança, organização, durabilidade e adequação dos materiais utilizados na construção do brinquedo científico.	1,0
Sustentabilidade e Uso de Materiais	Avaliação da utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis, sustentáveis ou de baixo custo, especialmente na categoria Brinquedo Sustentável e Desplugado.	1,0
Apresentação e Comunicação	Avaliação da clareza na explicação oral do projeto, domínio do conteúdo apresentado pelos estudantes e capacidade de comunicação com a Comissão Avaliadora e o público.	1,0

5.3 Pontuação

5.3.1 A pontuação final de cada trabalho será calculada a partir da média ponderada das notas atribuídas pelos avaliadores, considerando os pesos estabelecidos no item 5.2.3.

5.3.2 A classificação final dos projetos será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida em cada categoria da Mostra.

5.3.3 Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota no critério “Adequação ao Tema da Mostra”;
- II – maior nota no critério “Fundamentação Científica e Tecnológica”;
- III – maior nota no critério “Originalidade e Criatividade”;
- IV – maior nota no critério “Funcionamento e Interatividade”.

5.3.4 Persistindo o empate, a decisão final caberá à Comissão Avaliadora.

5.3.5 As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Da premiação dos Brinquedos Científicos

6.1.1 A premiação da Mostra de Brinquedos Científicos será organizada em duas categorias:

a) Categoria A - Brinquedo Sustentável e Desplugado: destinada a brinquedos científicos construídos sem o uso de programação, priorizando materiais reutilizáveis, recicláveis, sustentáveis ou de baixo custo, com foco na demonstração de princípios científicos por meio de mecanismos físicos, mecânicos, ópticos ou similares.

b) Categoria B - Brinquedo Tecnológico e Programável: destinada a brinquedos científicos que utilizem

componentes eletrônicos, sensores, programação, automação, robótica ou tecnologias digitais em seu funcionamento.

6.1.2 Em cada categoria, serão premiados os 3 (três) trabalhos com maior pontuação final, conforme o ranking das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora.

6.1.3 A classificação final dos trabalhos será definida pela média das notas obtidas nos critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento.

6.1.4 Serão concedidas premiações para:

I – 1º lugar de cada categoria;

II – 2º lugar de cada categoria;

III – 3º lugar de cada categoria.

6.1.5 As premiações consistirão em troféus e medalhas para os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

6.1.6 Os trabalhos premiados poderão receber destaque em materiais institucionais, mídias digitais e ações de divulgação científica promovidas pela organização do evento.

6.2 Da Premiação de Melhor Pitch

6.2.1 Além das premiações previstas nas Categorias A e B, será concedida premiação especial ao Melhor Pitch da Mostra de Brinquedos Científicos 2026.

6.2.2 Concorrerão automaticamente à premiação de Melhor Pitch todos os vídeos submetidos no ato da inscrição, conforme disposto na Seção 2.2 deste Regulamento.

6.2.3 Os pitches serão avaliados pela Comissão Avaliadora considerando os seguintes critérios:

a) **Clareza e Objetividade** – capacidade de apresentar o brinquedo científico e suas funcionalidades de forma compreensível e organizada;

b) **Adequação ao Tema da Mostra** – relação do projeto com o tema “Mulheres na Ciência”;

c) **Criatividade e Comunicação** – qualidade da apresentação, linguagem utilizada e capacidade de engajamento do público;

d) **Demonstração do Funcionamento do Brinquedo** – apresentação prática e demonstração adequada do brinquedo científico;

e) **Qualidade Audiovisual** – qualidade mínima de imagem, áudio e organização visual do vídeo.

6.2.4 Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo a Comissão Organizadora estabelecer pesos específicos para composição da nota final.

6.2.5 Será premiado com o título de Melhor Pitch o vídeo que obtiver a maior média final entre os trabalhos inscritos.

6.2.6 A premiação do Melhor Pitch consistirá em troféu, podendo ainda receber divulgação especial nos canais institucionais da URI e da Mostra de Brinquedos Científicos.

6.3 A divulgação dos resultados e a cerimônia de premiação ocorrerão no dia 08 de Outubro de 2026 às 16h em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora.

6.4 Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria deverão ser apresentados durante o evento **Descubra a Universidade**, promovido pela URI Santo Ângelo, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

6.5 Além dos trabalhos premiados, a Comissão Organizadora poderá convidar outros brinquedos científicos participantes da Mostra para integrarem a programação do evento, considerando critérios como relevância científica, criatividade, adequação ao tema, potencial educativo e interesse institucional.

6.6 A participação dos trabalhos selecionados no evento Descubra a Universidade constitui uma oportunidade de divulgação científica, compartilhamento de experiências e valorização das iniciativas desenvolvidas pelos estudantes e professores participantes.

7. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Lançamento do Regulamento	02/06/2026
Período de Inscrição das equipes	15/06/2026 a 18/09/2026
Realização da Mostra Divulgação dos Resultados Cerimônia de Premiação	08/10/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição e participação na Mostra de Brinquedos Científicos 2026 implicam ciência, concordância e aceitação integral de todas as disposições previstas neste Regulamento.

8.2 Os estudantes participantes, professores orientadores e respectivas instituições de ensino autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de imagem, voz, fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante a realização da Mostra para fins institucionais, educacionais, científicos e de divulgação em mídias impressas, digitais, televisivas, redes sociais, sites institucionais e demais canais de comunicação da URI e parceiros do evento, sem qualquer ônus à organização.

8.3 Os participantes também autorizam a divulgação dos brinquedos científicos, apresentações, pitches em vídeo, imagens, descrições dos projetos, nomes das equipes, escolas e professores orientadores em materiais institucionais, publicações científicas, eventos, relatórios, mídias digitais e ações de popularização da Ciência e da Tecnologia vinculadas à Mostra.

8.4 A responsabilidade pela guarda, transporte, montagem, funcionamento e integridade dos brinquedos científicos e demais materiais utilizados durante o evento será exclusivamente das equipes participantes e das respectivas escolas, não cabendo à Comissão Organizadora qualquer responsabilidade por danos, perdas, furtos ou extravios.

8.5 Compete às escolas participantes assegurar que os projetos inscritos estejam em conformidade com este Regulamento, bem como orientar e supervisionar os estudantes durante todas as etapas da Mostra, inclusive quanto às normas de segurança, conduta ética e utilização adequada dos espaços disponibilizados.

8.6 A Comissão Organizadora poderá cancelar, desclassificar ou impedir a participação de trabalhos que:

- I – apresentem indícios de fraude, plágio ou falsidade de informações;
- II – utilizem conteúdos impróprios, ofensivos ou incompatíveis com os objetivos educacionais da Mostra;
- III – ofereçam riscos à segurança dos participantes e do público;
- IV – descumpram quaisquer disposições deste Regulamento.

8.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8.8 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações neste Regulamento, quando necessárias ao adequado funcionamento da Mostra, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do evento.

8.9 Informações complementares, comunicados oficiais, cronogramas atualizados e demais orientações estarão disponíveis nos canais oficiais da Mostra de Brinquedos Científicos 2026.

8.10 A Mostra Missioneira de Brinquedos Científicos 2026 é desenvolvida com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Programa Pop Ciência, reafirmando seu compromisso com a popularização da ciência, da tecnologia e da inovação na educação básica.

ANEXO 1

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA MOSTRA MISSIONEIRA DE BRINQUEDOS CIENTÍFICOS

Data: 08 de Outubro de 2026

8h	Recepção das equipes e credenciamento
8h às 9h30min	Montagem dos brinquedos pelas equipes
10h às 12h	Mostra aberta ao público Avaliação dos brinquedos científicos
12h às 13h30min	Intervalo para o almoço
13h30min às 15h45min	Mostra aberta ao público
16h	Cerimônia de premiação
16h30min às 17h30min	Desmontagem dos brinquedos pelas equipes
18h	Encerramento das atividades.